



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos

2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/07914

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, abaixo assinada, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA, PARA 21 (VINTE E UM) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UCO (CORONARIANA), NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**, terá as seguintes alterações:

1 – No Edital, página 20, exclui-se o item 10.5.1.48.9:

10.5.1.48.9 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica em serviço especializado de unidade de terapia intensiva coronariana e/ou doenças cardíacas graves e suporte avançado de vida/semelhante, por no mínimo 1 (um) ano.

2 – No Termo de Referência, exclui-se os itens 7.2.9, 13.2 e 13.6.5.7:

7.2.9. Atestado de capacidade técnica específico do serviço de cardiologia em Unidade de terapia intensiva coronariana de no mínimo 1(um) ano.

13.2. A Licitante deverá apresentar, a título de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica, além de declarações legalmente exigíveis e outros documentos exigidos por legislação específica ao objeto licitado, conforme documentos relacionados na sequência. **Atestado de capacidade técnica específico do serviço de cardiologia em Unidade de terapia intensiva coronariana por no mínimo 1(um) ano.**

13.6.5.7. Apresentar Atestado de capacidade Técnica em serviço especializado de unidade de terapia intensiva coronariana por no mínimo 1(um) ano.

A correção trata-se de supressão de exigência que não impacta na formulação das propostas, portanto a data da sessão será mantida. Havendo divergências entre o edital e sistema permanece as definidas no edital, conforme item 2.4 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> e no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT



SESDIC202525987